



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 979 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2559/2016

DATA: 25 de Abril de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015.

Artigo 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso III da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.016 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
(424) 3.3.90.36.00 – 3.495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$36.000,00
TOTAL	R\$ 36.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos.

Artigo 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de abril de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2560/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: DIONE ULBINSKI (matr. nº 1411), portador da Carteira de Trabalho nº 9432472/0010-PR e R.G. 9.665.217-8/PR, do cargo de provimento em Comissão, Chefe de Gabinete, nível 3, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 29 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2561/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: JOÃO CLEVERTON KOMAR (matr. nº 1405), portador da Carteira de Trabalho nº 1005179/0030-PR e RG 11.032.478-2/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Administração, nível 4, a contar do dia 29 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2562/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora: MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL (matr. nº 557), portadora da Carteira de Trabalho nº 86.356/0003-PR e RG 7.313.513-3/PR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 1642872978, a contar do dia 29 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2563/2016

DATA: 27 de Abril de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015.

Artigo 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
25.752.0017.2.013 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(425) 3.3.90.30.00 – 3.504 – Material de Consumo	R\$30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos.

Artigo 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de abril de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 103/2016****CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2016**

OBJETO: O Objeto desta CONCORRÊNCIA é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA – Pro infância tipo 01, no Distrito de Santana, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30 do dia 30/05/2016 às 10:00 horas do dia 30/05/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 10:00h do dia 30/05/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmcmm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222.

Cruz Machado PR, 27 de Abril de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
Presidente da CLP

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
109/2016****PROCESSO DE DISPENSA
Nº40/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Leão Poços Artesianos LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfilagem ótica em poço artesiano da Comunidade São Miguel, Linha Vitória nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Leão Poços Artesianos LTDA

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
101/2016****PROCESSO DE DISPENSA
Nº 41/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Leão Poços Artesianos LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de motor e bombeador de poço artesiano, bem como o serviço de retirada e reinstalação de equipamento de bombe-

amento d'água, para manutenção do poço artesiano da localidade Linha Odessa nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Leão Poços Artesianos LTDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 40/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº109/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfilagem ótica em poço artesiano da Comunidade São Miguel, Linha Vitória nesta municipalidade.

Favorecido: Leão Poços Artesianos LTDA, CNPJ: 95.876.447/0001-35.

Valor Total R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº40 /2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 41/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 101/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de motor e bombeador de poço artesiano, bem como o serviço de retirada e reinstalação de equipamento de bombeamento d'água, para manutenção do poço artesiano da localidade Linha Odessa nesta municipalidade.

Favorecido: Leão Poços Artesianos LTDA, CNPJ: 95.876.447/0001-35.

Valor Total R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº41/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.1.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

